CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 3 8 / 2 0 2 1

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO E AVALILAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ANTONIO AFONSO SOARES TOMAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída com 05 (cinco) membros a Comissão Especial de Patrimônio para proceder ao levantamento e a avaliação patrimonial dos bens móveis no âmbito do Poder Legislativo Municipal e gerar a informação de dados ao TCEMG.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria os servidores:

- BRENER RODRIGUES FONSECA
- JOSÉ ALFREDO CAMPOS
- LIDIA DA SILVA SOUZA
- SALÉSIO JOSÉ FERREIRA
- TIAGO HENRIQUE DOS REIS

Art. 3º - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor **SALÉSIO JOSÉ FERREIRA**, com Gratificação GFG 02 no Percentual de 35% (trinta e cinco por cento), conforme Anexo V da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Caberá à Comissão Especial de Patrimônio:

I – identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório, os suscetíveis de desfazimento, para ciência do Controle Interno e do Presidente da Câmara Municipal;

II – propor à Chefia a apuração de irregularidades constatadas;

III – relacionar e identificar com numeração própria, os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis;

IV – regularizar e atualizar os registros dos bens patrimoniais, constantes do inventário anual;

V – emitir carga patrimonial atualizada dos servidores.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 14 de janeiro de 2021.

ANTONIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé